

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 5475/2024

PUBLICADO	
Dia	07 / 05 / 2024
Jornal	Diário Oficial
Gláucio Filho	
Assessor	

"Dispõe sobre substituição de membro de Representatividade Governamental no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições legais da Lei nº 646 de 28 de junho de 2016;

Considerando a necessidade de substituir membro nomeado pelo Decreto nº 5259/2023, de 03 de março de 2023,

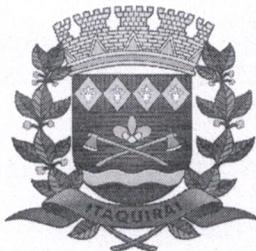
DECRETA:

Art. 1º - Passa a compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a senhora **Patricia dos Santos Silva Gubert**, inscrita no CPF sob o nº 059.181.471-44, como membro suplente de Representatividade Governamental, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - **Substituindo** a Senhora Tereza Machado, para cumprir mandato até dia 28/02/2025.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /

Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai/MS, 03 de maio de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br

Site oficial:www.itaquirai.ms.gov.br /